

Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



RESOLUÇÃO CME Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre o Calendário Escolar do ano letivo 2018 da Rede Municipal de Ensino de Guajeru e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU no uso das atribuições que lhe conferem as leis municipais nº 032/2010 e 033/2010 e por decisão do Conselho Pleno em sessão ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário Escolar do ano letivo 2018 da Rede Municipal de Ensino de Guajeru, Estado da Bahia, conforme ANEXO ÚNICO que integra esta Resolução.

Artigo 2º - Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a Secretaria Municipal de Educação poderá alterar o calendário, resguardando o cumprimento da exigência de, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas.

Parágrafo único – Qualquer alteração no calendário escolar já homologado deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 3º - Fica definido que o ano escolar 2018 será dividido em 03 (três) unidades letivas.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru

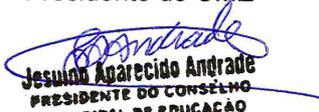


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Guajeru, 05 de dezembro de 2017

Jesuíno Aparecido Andrade
Presidente do CME


Jesuíno Aparecido Andrade
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto 034/2014

Cons^a. Ana Paula Duarte Ribeiro
Cons^o. Antonio Marcos de Lima
Cons^a Áurea Rosa Cangussu Ribeiro
Cons^a. Eliana Rosa Viana Rocha
Cons^a. Gabriela Reis Aguiar Lima
Cons^a. Macilândria Leal Cangussu
Cons^a. Marinalva S. Rocha Souza
Cons^o. Ricardo Coutinho Guimarães

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Terezinha Souza da Silva Santos em 05 de dezembro de 2017.


Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária de Educação
Decreto 29/2017
Guajeru - BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Jesuíno Pereira de Souza, 36, centro,
 Guajeru-Ba
 E-mail: smeguajeru@gmail.com



CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

ATIVIDADE	PERÍODO
Matrícula	08 a 31 de Janeiro
Jornada Pedagógica	05 a 09 de Fevereiro
Início do Ano Letivo	19 de Fevereiro
Recesso da Semana Santa	29 e 30 de Março
Recesso junino	23 de Junho a 08 de Julho
Término do Período Letivo	14 de Dezembro
Total de Dias Letivos	200
Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos	17 de Dezembro
Avaliação Final	17 a 20 de Dezembro
Conselho de Classe Final	21 de Dezembro
Entrega das Atas dos Resultados Finais	24 de Dezembro

DIAS LETIVOS

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
Fevereiro	19 a 26	08	
Março	01 a 28	20	
Abril	01 a 30	22	28 – Reunião de pais
Maio	02 a 31	22	26 – Conselho de Classe I Unidade
Junho	01 a 22	16	
Julho	09 a 31	17	
Agosto	01 a 31	23	
Setembro	01 a 30	20	15 – Conselho de Classe II Unidade
Outubro	01 a 31	22	
Novembro	01 a 30	20	
Dezembro	01 a 14	10	
Total Geral		200	

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

Unidade	Período	Nº de Dias Letivos
1ª	19/02 a 26/05	69
2ª	28/05 a 07/09	63
3ª	10/09 a 14/12	68

FERIADOS/ DIAS SANTIFICADOS/ DATAS COMEMORATIVAS

MÊS	DIA	
Março	29 30	Quinta-feira santa Paixão de Cristo
Abril	21	Tiradentes
Maio	31	Corpus Christi
Setembro	04 07	Padroeira Santa Rosa de Viterbo Independência do Brasil
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida
Novembro	02 15	Finados Proclamação da República